



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 18.884/15.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a Portaria n.º 18.863/2015 em nome da servidora **HILMARA DE AQUINO ARAUJO SOUZA**, para contar que ela retifica a Portaria de n.º 18.694/2015 e não a Portaria n.º 18.820/2015 como constou.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2015.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 2015.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.